

Art. 1º Fica designada a colaboradora abaixo nominada para prestar apoio técnico e operacional, inclusive nas atividades de geração de mídia e carga das urnas eletrônicas, ao cartório eleitoral a seguir:

Servidor	Lotação	ZE - Município	Período
Karen de Paula Costa Oliveira	SEREF/COPES/SGP	16ª Manicoré	23/10 a 31/10

Parágrafo único. A data de partida e retorno da colaboradora, descrita no quadro acima, não é definitiva, podendo sofrer alterações em decorrência da disponibilidade dos meios de transporte utilizados para os respectivos deslocamentos.

Art. 2º Fica dispensado de prestar apoio técnico e operacional à 16ª ZE - Manicoré/AM, o servidor RINALDO PAES GUIMARÃES, que havia sido designado por meio da Portaria TRE/AM nº 1052, de 11/10/2022, sendo derrogada sua designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 1.048, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando despacho oriundo da Ouvidoria Regional Eleitoral (doc. nº 138.666/2022), apreciado e deferido pela Presidência (doc. nº 139.778/2022), bem como as indicações constantes no Processo Administrativo Digital - PAD nº 11.844/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão, responsável pela criação de link que conste as informações dos atuais membros com o seu respectivo mandato, bem como quadro dos ex-membros de todas as diversas categorias (desembargadores do TJ, juízes de direito, juízes federais e juristas), nos moldes do que consta no sítio do TSE.

Art. 2º Designa os servidores e colaboradores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a comissão referida no artigo anterior, tendo como coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Mitzi Socorro Braule Pinto de Melo, lotada na Seção de Registros de Autoridades Eleitorais - SERAE/COPES/SGP (Coordenadora da Comissão);

II - Guilherme de Brito Carneiro, lotado na Seção de Gestão de Sistemas - SEGES/CSCOR/STI;

III - Kaio Augusto Coelho Munhoz, lotado no Centro de Memória, Biblioteca e Arquivo - CEMEB /SETRIB; e

IV - Alinne Sousa Sena, colaboradora lotada na Seção de Registros de Autoridades Eleitorais - SERAE/COPES/SGP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.074, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS considerando o disposto na alínea "a", inciso IX do artigo 93, Anexo I, da Resolução TRE-AM nº 015, de 18 de